

ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO



Prefeitura de São Paulo	
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	
Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	
BALANCETE ORÇAMENTÁRIO - MÊS DE REFERÊNCIA MARÇO 2015	

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				
			NO MÊS (B)	% (B/A)	Até o Mês (C)	% (C/A)	SALDO A REALIZAR (A-C)
Recargas (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	3.300.000,00	3.300.000,00	194.481,68	5,89%	583.334,14	17,68%	2.716.665,86
Recargas Correntes	3.300.000,00	3.300.000,00	194.481,68	5,89%	583.334,14	17,68%	2.716.665,86
Outras Recargas Correntes							
Recargas Correntes Diversas							
Recargas (Intra-Orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	3.300.000,00	3.300.000,00	194.481,68	5,89%	583.334,14	17,68%	2.716.665,86
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	3.300.000,00	3.300.000,00	194.481,68	5,89%	583.334,14	17,68%	2.716.665,86
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	3.300.000,00	3.300.000,00	194.481,68	5,89%	583.334,14	17,68%	2.716.665,86

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DESPESAS	Dotação Inicial (D)	Créditos Adicionais (E)	Dotação Atualizada (F) = (D+E)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		% (I/F) do a liquidar (F-I)
				No Mês (G)	Até o Mês (H)	No Mês (I)	Até o Mês (J)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (VIII)	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00		0,00					
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00		0,00					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00		0,00					
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00

Notas explicativas: (1) Fonte: Relatórios do Sistema Orçamento e Finanças - SOF
 (2) Boleim da Receita: As receitas são oriundas de Arrecadação de permissão de uso de unidades Esportivas.
 (3) Anexo II da IN/SF/SUTEM nº 09/09
 (4) Receitas de Remuneração - Depósitos vinculados - R\$ 4.605,78

CELDO DO CARMO JATENE
 Secretário Municipal
 Esportes, Lazer e Recreação

MIGUEL DEL BUSSO
 Chefe de Gabinete - SEME
 RG 3882321-4

DIRNEI LUIZ BASILIO ALMEIDA
 Diretor do Núcleo de Orçamento e Finanças
 RF 807.253.1

HIDEO AYABE
 Gestor do Fundo Municipal de
 Esportes Lazer e Recreação
 Contador CRC 51357-0 SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO			
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO			
BALANCETE FINANCEIRO	Mês de Referência	MARÇO	Ano 2015
RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS		DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
RECEITAS CORRENTES	583.334,14	Esportes, Lazer e Recreação	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	94.704,98		
RECEITAS DE SERVIÇOS	488.629,16		
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
RECEITAS DE CAPITAL			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		DESPESAS DE CAPITAL	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		INVESTIMENTOS	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			
DEDUÇÕES DE RECEITA TRIBUTÁRIA			
DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL			
DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES			
Total da Receita Orçamentária	583.334,14	Total da Despesa Orçamentária	-
RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL		RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL	0,00
RECURSO DO TESOUREO	0,00	RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL	0,00
Total dos Recursos Municipais	0,00	Total dos Recursos Municipais	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
EMPENHOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR	261.458,89
DEPOSITOS DIVERSOS	0,00	DEPOSITOS DIVERSOS	0,00
Total da Receita Extra-Orçamentária		Total da Despesa Extra-Orçamentária	261.458,89
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00
CAIXA		CAIXA	1.235.257,24
BANCOS PMSP	1.311.359,80	BANCOS PMSP	1.235.257,24
BANCOS, CONTAS ESPECIAIS		BANCOS, CONTAS ESPECIAIS	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.226.887,11	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.624.864,92
Total Saldo Disponível do exercício Anterior	12.538.246,91	Total Saldo Disponível Para Mês Seguinte	12.860.122,16
TOTAL GERAL RECEITA	13.121.581,05	TOTAL GERAL DESPESA	13.121.581,05

Fonte: Sistema de Execução Financeira - SOF e Informações SF/SUTEM/DIDIS
 Notas Explicativas: (1) As receitas são oriundas da Arrecadação de permissão de Unidades Esportivas
 (2) A conta Bancos PMSP estão apropriados pelos valores da arrecadação transferidas para as contas correntes específicas do FUMESP.
 (3) Anexo I da IN/SF/SUTEM nº 09/09.
 (4) Receitas de Remuneração - Depósitos vinculados - R\$ 4.605,78

Celso do Carmo Jatene
 Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Miguel Del Bussu
 Chefe de Gabinete - SEME
 RG. 3882321-4

Dirnei Luiz Basilio Almeida
 Diretor do Núcleo de Orçamento e Finanças
 RF 807.253.1

Hideo Ayabe
 Gestor do Fundo Municipal de
 Esportes, Lazer e Recreação

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS EQUIPAMENTOS

COMUNICADO 143/2015

PARA: Clube da Comunidade "Jardim Suzana" - (Capela do Socorro).

A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos - CGEE no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de atualização e normalização dos procedimentos administrativos do Clube da Comunidade "Jardim Suzana" Considerando as disposições do Capítulo VIII, Artigos 36, 37, 38 e 39 e do Estatuto em vigor;

Resolve: Convocar para o dia 30/06/15 às 13h00, a Assembleia Geral obedecendo ao Estatuto;

- Ordem do dia:

a - leitura do relatório das realizações da Diretoria;

b - aprovação das contas da Diretoria Gestora;

c - eleição da Diretoria Gestora e Conselho Fiscal para o biênio 2015/2017

d - alteração do estatuto social para adequação da portaria nº11/SEME-G/2015

- Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes critérios de procedimentos que deverão ser observados pelas Associações componentes, com direito a voto:

1 - A Assembleia do Clube da Comunidade "Jardim Suzana" será realizada em SEME/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino, no dia 30/06/15 às 13h00 em primeira convocação, consoante o disposto no Artigo 38, e em segunda convocação às 13h30 com qualquer número de representantes presentes.

2 - As Associações que constam como associadas categoria "A" do Clube da Comunidade "Jardim Suzana" são: Associação Esportiva Amigos do Jardim Suzana e Grêmio Esportivo Municipal Três Cantos. A Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro) e o Presidente do Conselho Fiscal das Associações Categoria "A" que permanecerem como Associadas categoria "A" após deliberação da Assembleia do item "a" da Ordem do dia, terão direito a voto se estiverem em dia com atas e taxas junto a SEME - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e comparecerem com seus representantes. Os associados da Categoria "B", se apresentado o livro de registro, terão direito a voto desde que em dia com suas obrigações junto a Associação ou Clube da Comunidade. Não serão aceitos votos por procuração.

4 - A composição das chapas deverá obedecer ao disposto no Art.40, Inciso I, do Estatuto em vigor e o seu registro e a entrega do balanço por parte da diretoria anterior serão aceitos até o dia 19/06/15 das 08h00 às 18h00 na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591 Vila Clementino.

COMUNICADO: 144/2015

DO: CGEE
 PARA: Todas as Unidades e Secretarias
 A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos - CGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fechamento do "Centro Esportivo Jardim Sabará" no dia 12/06/2015 para Dedetização e Desratização na Unidade.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL BUTANTÁ - SAS/BUTANTÁ

DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS
 Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, na Portaria nº 32/SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar a inscrição e o recadastramento no CENTS de organizações certificadas na SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo a o recadastramento da entidade/organização **Mosteiro São Geraldo de São Paulo** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, CNPJ 61.697.678/0001-60 a partir de 26/05/2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS - SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº 85 /2015
 O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS-SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA O CANCELAMENTO

DA REUNIÃO AMPLIADA DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, AGENDADA PARA O DIA 28 DE MAIO 2015, POR SOLICITAÇÃO DA EMPRESA DE ACESSORIA. A NOVA DATA DA CITADA REUNIÃO SERÁ NO DIA 01/06/2015, DAS 9h00 AS 16h00, NA SEDE DO CONSELHO: PRAÇA ANTONIO PRADO, 33 - 12º ANDAR - CENTRO, SÃO PAULO - SP, TENDO COMO PAUTA:

Pauta: Apresentação dos Avanços e Desafios do SUAS, para apreciação do COMAS/SP, SMADS e F.A.S./SP (Atores deliberados pela Conferência de 2013 para as ações de implementação das Deliberações)

Cássia Goreti da Silva
 Presidenta - COMAS/SP
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS - SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº 86 /2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS-SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL, NO PRÓXIMO DIA 02 DE JUNHO 2015, DAS 9h00 AS 12h00, NA SEDE DO CONSELHO: PRAÇA ANTONIO PRADO, 33 - 12º ANDAR - CENTRO, São Paulo - SP.
 Cássia Goreti da Silva
 Presidenta - COMAS/SP
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1009 DE 26 DE MAIO DE 2015
 Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas dos Relatórios do Demonstrativo de 2014 referente à Execução dos Recursos Federais do período de 01/01/2014 à 31/12/2014.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, o inciso XV, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), reunido ordinariamente em 26 de maio de 2015,

RESOLVE:
 Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Relatórios do Demonstrativo 2014 referente a Execução dos Recursos Federais do período de 01/01/2014 à 31/12/2014., conforme anexo I.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CÁSSIA GORETI
 Presidenta - COMAS-SP

**ANEXO I
 EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA NO EXERCÍCIO DE 2014**

Proteção Básica	Pisos	Receitas	Despesas	Saldo a Reprogramar
	PBF	7.299.705,56	7.170.789,55	128.916,01
	SCFV	9.100.743,99	8.222.762,16	877.981,83
Especial	PAC I	4.896.826,22	585.651,10	4.311.175,12
	PAC II	14.481.195,72	14.481.195,72	-
	PFMC	7.733.829,04	6.813.753,06	920.075,98
Programas	BPC	59.107,45	-	59.107,45
	PETI	105.584,03	-	105.584,03
	ACESSIAS	1.612.159,50	-	1.612.159,50
	Aprimora Rede	16.260,00	-	16.260,00
Apoio a gestão	IGD PBF	16.836.900,33	14.759.037,67	2.077.862,66
	IGD SUAS	1.061.754,02	841.252,01	220.502,01
TOTAL		63.204.065,86	52.874.441,27	10.329.624,59

EXECUÇÃO DOS RECURSOS

PBF - Piso Básico Fixo - Recurso utilizado nas locações de CRAS e alguns contratos executados nos CRAS, aquisições (gás, água, bebida láctea, lixeiras para escritórios, persianas e serviços de transporte).

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Recurso utilizado nos convênios de CCA (53 convênios), NCI (8 convênios), CJ (17 convênios) e 1 Convênio de Circo Escola.

PFMC - Piso Fixo de Média Complexidade - Convênios referente ao Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (10 convênios), Serviço Especializado de Abordagem Social Pessoas Sit. Rua (3 convênios), locações e alguns contratos executados nos CREAS (limpeza, transporte, serviços de controle de pragas).

PAC I - Piso de Alta Complexidade I - 1 Convênio ref. Ao Segurança Alimentar Domiciliar ao Idoso, 1 SAICA e 1 ILPI

PAC II - Piso de Alta Complexidade II - Convênios referente ao Serviços de Centro de Acolhida (49 convênios), Abordagem Social Situação Rua- Adulto, Crian. Adolesc. - SEAS (5 convênios), locações de Centro de Acolhida e algumas instalações de Centro de Acolhida.

IGD BF - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - Fundação para o Desenvolvimento das Artes e da Comunicação - FUNDAC (Prestação de serviços de cadastramento, revisão e atualização cadastral das famílias assim como extração, análise e georreferenciamento de dados dos sistemas e bancos de dados). Projeto de Cooperação Técnica Internacional entre o Governo Brasileiro e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO

IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada da SUAS - Locações de xerox, locações de impressoras, locação do imóvel, UNESCO e eventuais viagens de Conselheiros e funcionários da PASTA METAS FÍSICAS 2014 DOS RECURSOS FEDERAIS

Serviço	Público Atendido	Ref. Pac.	Qtd. Exe- tuada
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias	8.090	8.090
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares	16.180	16.180
Piso Básico Fixo	Família Referenciada	260.000	260.000
BPC na Escola - Questio- nário a ser aplicado	Questionários a serem pagos	18.884	7.524
Piso de Alta Complexi- dade I	Serviços de Acolhimento - Idoso	200	200
Piso de Alta Complexi- dade I	Serviços de Acolhimento - Criança/Adoles- cente	1.500	1.500
Piso de Alta Complexi- dade II	Serviços de Acolhimento - Famílias e indivi- duos em situação de rua	4.600	4.600
Piso de Alta Complexi- dade II	Serviços de Acolhimento - Jovens e adultos com deficiência	3	3
Piso Fixo de Média Com- plexidade (para os ser- viços ofertados no CREAS e Centro Pop)	Família e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos	3.560	3.560

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº886 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Arquivamento dos pedidos de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS-SP, em reunião realizada no dia 23 de setembro de 2014, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº12.524 de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - ARQUIVAR os protocolos abaixo relacionados, que respondem à solicitação de inscrição de serviço, programa e projeto no COMAS-SP:

Protocolo	Nome	CNPJ	SAS
256/2012	Associação de Apoio a Promoção Humana	07.326.722/0001-80	Sé
	Novos Rumos		
488/2012	Casa dos Inocentes	60.533.940/005-20	Centro - oeste
1152/2014	Instituto André Franco Vive	07.122.453/0001-30	Osasco
1194/2014	AAPO - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PRO- SERV	04.250.687/0001-74	Sé
	JETO QUIXOTE - TENDA - Espaço de Convivência para Crianças e Adolescentes		

II - A presente resolução atesta o arquivamento do pedido de inscrição de serviço, programa e projeto da entidade e ou organização social acima mencionada no COMAS-SP;

III - A entidade e ou organização social informou e solicitou a este Conselho arquivar o pedido de inscrição do seu serviço, programa e projeto;

IV - Haverá o arquivamento do protocolo fornecido na ocasião em que a entidade e ou organização social solicitou a inscrição do seu serviço, programa e projeto neste Conselho, deixando o mesmo de ter validade nos termos da Instrução Normativa COMAS-SP nº01 publicada no DOC em 23 de junho de 2012;

V - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NAMBU
 PRESIDENTE
 COMAS-SP

FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

SUBDIVISÃO DO CADASTRO DE IMÓVEIS - CENTRO-SUL

DICI 1

</